

ESTADO DA BAHIA.



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 291, de 18 de julho de 1975

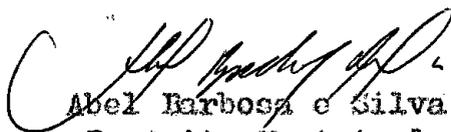
Determina nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada de rua Osvaldo Cruz a conhecida por Rua Luiz Vianna, margem direita do Canal Emissário principal.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 1975.


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


Coama Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete